

Ex-banidos Madre Maurina e Aluizio Palmar são absolvidos por auditorias

Mais dois ex-banidos foram absolvidos ontem, por unanimidade; em São Paulo, Madre Maurina Borges da Silveira, que voltou ao Brasil este ano, depois de nove anos de exílio no México; no Rio, Aluizio Ferreira Palmar, que se acredita estar desaparecido.

Emocionada, ao saber da sentença da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar, Madre Maurina disse que sempre esperara pela absolvição da acusação de envolvimento com a Frente Armada de Libertação Nacional (dissidência do PCB). Pretende voltar ao México, para se despedir dos amigos, e regressar definitivamente ao Brasil a fim de continuar o trabalho "interrompido há nove anos", na Congregação das Irmãs Franciscanas da Imaculada Conceição, em Ribeirão Preto.

PERDAO

Depois da absolvição, que foi pedida pelo Promotor Dácio Araújo, Madre Maurina disse que "uma religiosa, como qualquer cristão, deve saber aceitar tudo de maneira tranquila, embora as coisas tenham acontecido de maneira drástica".

"A gente tem compreensão suficiente para perdoar tudo e não guardar ressentimentos", afirmou. Mas reconhece que guarda uma tristeza em relação à Justiça brasileira: "Em 1975, quando meu pai faleceu, não pude vir ao Brasil para vê-lo". Está em seus planos, antes de voltar ao México, visitar a mãe, de 86 anos, que mora em Minas, e os irmãos, em Goiás.

O Conselho Permanente

de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha absolveu o ex-banido Aluizio Ferreira Palmar, julgado à revella. Ele já tinha sido condenado a seis anos de reclusão, em processo conexo, julgado em agosto de 1970. O advogado de ofício não sabe informar sobre seu paradeiro, mas conhece versões de que estaria morto.

Aluizio Palmar foi preso em Cascavel, no Paraná, em 4 de abril de 1969, após acidente de trânsito, quando usou identidade falsa, sendo encontrada em seu carro "farta documentação comunista", segundo os autos do processo. Em dezembro de 1970, foi incluído entre os presos políticos trocados pelo Embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, e banido do país.

J. BRASIL 30-3-79

*Ao S/2, para dufer e arquivar.
Em 02-04-79.*

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Assessoria Jurídica

Confere com o Original

Setor:

DGIE

Pasta:

202 Folha 325

Assessor Jurídico / APERJ - Mat. 149.114-1